PORTARIA Nº 206/2024, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Rafaela Elise Parisoto	05/04/2021 a 04/04/2022	*16/09/2024 a 25/09/2024*
Vera Lúcia Pintro	12/11/2022 a 11/11/2023	20/09/2024 a 29/09/2024
Renan Fernando Grezel	04/01/2021 a 03/01/2022	20/09/2024 a 04/10/2024
Davi Antônio Chiochetta Rodrigues	19/08/2022 a 18/08/2023	25/09/2024 a 04/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16/09/2024.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário, em especial a portaria 205/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/setembro/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração